

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0438/2017, de 11 de julho de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, art. 44; inciso VIII, art. 33 e o inciso I, art. 26, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração - CONSAD da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 129/2017 – CCEN, por meio do qual o Centro de Ciências Exatas e Naturais indica membros para composição de comissão eleitoral;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do CCEN para o Conselho de Curadores CC e Conselho de Administração CONSAD da UFERSA, para um mandato de dois anos.
- Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores docentes: Jusciane da Costa e Silva, Silvio Roberto Fernandes de Araujo, Odacir Almeida Neves (titulares) e Judson Santos Santiago (suplente).
- **Art. 3º** A Comissão terá até o dia 13 de julho de 2017 para convocar as eleições e até o dia 25 de julho de 2017 para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Relatório Final de suas atividades.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais 11 102112

José de Arimatea de Matos

Reitor

Ana Beatriz de Medeiros Regis Assistente em Administração